Berçário - 2027

LISTA DE MATERIAL

PEDAGÓGICO INDIVIDUAL | ANUAL

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon 10/2018
e Recomendação 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará.

Atenção: Para aqueles que desejarem, a Casa da Tia Léa poderá providenciar alguns itens do material da criança mediante pagamento de taxa. Mais informações na Secretaria. Lembramos que esse serviço é OPCIONAL.

MATERIAIS QUE PODEM SER INCLUSOS NA TAXA OPCIONAL



Quantidade: 03

Livros de histórias (apropriados à idade da criança) que favoreçam o desenvolvimento e a socialização (um de plástico ou tecido e dois de material resistente, com gravuras grandes, sendo um dos livros de tamanho A3).



Quantidade: 01

Brinquedo educativo apropriado à idade, que favoreça o desenvolvimento e socialização da criança. Ex.: boneca, carrinho, jogos de encaixe, entre outros.

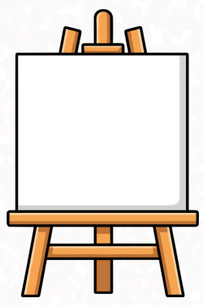

Quantidade: 01

Tela de arte para pintura 30x40 (para utilização no 1º semestre)



Quantidade: 01

Depósito plástico (preferencialmente de 10 litros, na cor amarela) para as mamadeiras. Sugerimos a marca Multiplast.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS NA TAXA OPCIONAL



Quantidade: 01

Portfólio
Sugestões de locais para compra:
Online - www.chaminedeletras.com.br
Online - Agenda Edu
Presencialmente: Lojinha da Tia Léa



Uniforme

Opcional: camisa padrão, short padrão (ambos com a logomarca da escola, à venda na lojinha da Tia Léa ou Agenda Edu) e sandália preta (estilo Ortopé). Quantidade opcional, conforme horário de permanência.

Atenção: **Conferir também o enxoval individual de creche: roupinhas, etc. (lista anexa).**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **O Plano de Utilização dos Materiais encontra-se à disposição no *site* ou na Secretaria.**
- **As referidas quantidades são para todo o ano. Se a criança for matriculada no segundo semestre, as quantidades devem ser reduzidas.**
- **Para uma maior segurança da criança, aconselhamos atenção às marcas dos produtos.**
- **Uniformes, copos, toalhas, entre outros materiais, tambémestarão à venda na Lojinha da Tia Léa ou através da AgendaEdu (canal: "Lojinha da Tia Léa").**
- **O material deve ser devidamente marcado com o nome da criança.**
- **O enxoval das crianças da Unidade 1 de permanência superior a 7 horas diárias deve ser entregue em janeiro, no atendimento individual de pais. O enxoval das demais crianças deve ser enviado diariamente na mochila.**
- **A mochila para transportar diariamente o material da criança deve ser identificada.**
- **Por medida de segurança, os brinquedos e jogos pedagógicos devem conter o selo do Inmetro. Além disso, ressaltamos especial atenção ao tamanho das peças.**
- **Para comunicação diária com a escola, lembre-se de fazer o cadastro na Agenda Edu.**

A ENTREGA DE MATERIAL NA DATA PREVISTA É MUITO IMPORTANTE PARA ORGANIZAÇÃO DA ROTINA DE SUA CRIANÇA.